



EDITAL INTERNO Nº 02/2015

SELEÇÃO DE TAE PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS ORGANIZADOS PELO NUDEPE OU EM CURSOS/EVENTOS EM OUTRAS INSTITUIÇÕES COM RECURSOS DO CAMPUS.

O Comitê Local de Política de Pessoal divulga o Edital para selecionar servidores TAE, para participação em cursos organizados pelo NUDEPE, ou em cursos/eventos em outras instituições com recursos do campus, em conformidade com a Lei federal nº 8.112/90, e suas respectivas alterações, com as Resoluções do CONSUNI nº 24/2010 e nº 25/2011 e o presente edital:

1 - Das disposições preliminares

1.1 - O servidor poderá propor a participação em curso organizado pelo NUDEPE ou de curso/evento de outras instituições, com carga horária máxima de 40 horas e realização até 18 de dezembro de 2015.

2 - Das vagas

2.1 - Serão disponibilizadas 10 vagas para cursos organizados pelo NUDEPE, respeitando o limite de até dois servidores por curso.

2.2 - Serão disponibilizadas 2 vagas para cursos/eventos organizados por outras instituições.

3 - Das inscrições

3.1 - As inscrições serão de 2 a 8 de julho deste ano, no setor de pessoal da Coordenação Administrativa do campus Santana do Livramento, por requisição formal, com as informações do curso/evento.

4 - Da seleção

4.1 - Será levado em consideração, como critério de seleção dos servidores para liberação de recursos, respectivamente:

- a) a não participação em curso/evento nos últimos 06 meses;
- b) o desenvolvimento de novas habilidades e competências compatíveis com o cargo/função que exerce;
- c) a pactuação no setor com a ciência da chefia.

4.2 - Caso existam mais interessados que vagas ofertadas e aqueles preenchem os critérios acima, será priorizado:

- a) o servidor que há mais tempo não tenha realizado curso de capacitação;
- b) o servidor que tiver maior tempo de serviço no campus.

5 - O resultado provisório será divulgado no dia 13 de julho de 2015.

6 - Recursos referentes ao resultado provisório serão aceitos no dia 14 de julho de 2015.

7 - O resultado final será divulgado no dia 15 de julho de 2015.

8 – A aplicação dos recursos está vinculada à disponibilidade orçamentária.

9 – Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo CLPP.

Sant'Ana do Livramento(RS), 1º de julho de 2015.

Comitê Local de Política de Pessoal